

COMISSÃO ESPECIAL PEC 199/19 – PRISÃO EM 2ª INSTÂNCIA
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2020

(Da Dep. Natália Bonavides)

Requer a realização de Audiência Pública para subsidiar os debates acerca da temática versada na proposta de emenda constitucional em destaque.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de uma audiência pública, no âmbito desta Comissão para subsidiar os debates acerca da temática versada na proposta de emenda constitucional em destaque. Propomos os seguintes convidados:

- a) Sra. Silvia Souza, advogada da ONG Conectas Direitos Humanos;
- b) Representante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM);
- c) Representante do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD);
- d) Representante do Instituto De Garantias Penais (IGP).

JUSTIFICAÇÃO

As instituições mencionadas neste requerimento participaram na condição de *amicus curiae* dos debates sobre a prisão em segunda instância, ocorridos no julgamento das Ações Direta de Constitucionalidade nº 43, 44 e 54, perante o STF. São instituições que são referência na temática, com atuação expressiva na área, e que têm muito a contribuir com a discussão no âmbito desta Comissão. Considerando o impacto da PEC que essa comissão analisará para os processos penais, é fundamental ouvir as instituições da sociedade civil que foram constituídas com o objetivo de proteger os direitos fundamentais em nosso país.

Sala da Comissão, em de janeiro de 2020.

Natália Bonavides

(PT/RN)